PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018
PRORROGADO DECRETO 3372 DE 21 NOVEMBRO 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **3 (três) vias** das seguintes documentações:

a) Cópia da cédula de identidade / RG;
b) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
d) Cópia da CNH (Conforme o cargo);
e) Cópia de reservista ou documento equivalente;
f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
m) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
n) Declaração de não aposentado por invalidez;
o) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;

Exames necessários:
- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea
- O candidato aprovado para o cargo de auxiliar de limpeza, deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 03/2018.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, o não comparecimento implicará em renúncia Tácita aos candidatos que em convocação feita antes da prorrogação do certame assinaram desistência.

Parágrafo Segundo – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 16 dezembro 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito

HELAINE CRISTINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Ação Social

GERMANO LUIZ ZANDONÁ
Secretário Municipal de Desenvolvimento

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
LUCILENE ALVES DOS REIS	2º
EDIMAR OLIVEIRA SANTOS MANSO	3º

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
CHARLES DENNER LOPES DA SILVA COSTA	1º

Água Boa- MT, 16 dezembro 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito

HELAINE CRISTINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Ação Social

GERMANO LUIZ ZANDONÁ
Secretário Municipal de Desenvolvimento

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração